

**PORTARIA N.º 29.290/2023**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 65, da Lei Municipal 1.069/91,

**RESOLVE:**

**1º- DESIGNAR** o Sr. **SIDNEI LUIZ RIQUETTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Balneário Camboriú – BC Previ, para responder como responsável técnico contábil pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

**2º-** Este ato entra em vigor no dia 10 de abril de 2023 e cessará seus efeitos em 22 de abril de 2023.

Balneário Camboriú, 04 de abril de 2023.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito